



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº , DE 2011

(Da Sra. Deputada Erika Kokay)

Requer a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão, em data a ser marcada oportunamente, com o objetivo de discutir o **DPAC- Distúrbio de Processamento Auditivo** que é um transtorno que impossibilita o processo de ensino-aprendizagem de crianças e adolescentes que possuem alterações nas habilidades auditivas.

Senhora Presidenta,

Com amparo no art. 255 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, em data a ser marcada oportunamente, com o objetivo de discutir o DPAC- **Distúrbio de Processamento Auditivo** que é um transtorno que impossibilita o processo de ensino-aprendizagem de crianças e adolescentes que possuem alterações nas habilidades auditivas.

Justificativa

O Processamento Auditivo Central (PAC) compreende um conjunto de habilidades auditivas realizadas pelo sistema nervoso central que são necessárias para a interpretação das informações auditivas. **É ouvir e entender o que ouviu.** Podemos destacar as habilidades: detecção, localização e lateralização da fonte sonora, reconhecimento, discriminação, atenção



CÂMARA DOS DEPUTADOS

seletiva e sustentada, memória de curta duração e aspectos temporais da audição. (ASHA 1996).

O DPAC são alterações em uma ou mais habilidades auditivas, levando a dificuldades de linguagem e aprendizagem.

Ao longo dos anos, estudos vêm mostrando que os processos auditivos interferem diretamente na recepção e na decodificação de informações diversas, refletindo dessa forma, em atrasos significativos no desenvolvimento da linguagem e da aprendizagem da leitura e escrita em sala de aula.

A partir da década de 50, o início das pesquisas sobre avaliação do sistema nervoso central feito pelo profissional de Fonoaudiologia. Pela ótica da pedagogia vem-se observando a repetência, a evasão escolar, a baixa auto-estima do aluno inteligente, e a frustração do professor a tornarem-se comuns diante de um distúrbio tão desconhecido dentro da realidade cotidiana da escola.

Ao viabilizarmos profissionais competentes e a comunidade de expor e discutir sobre o DPAC, que também pode estar oculto em nossos lares; oportunizamos aos órgãos competentes adequarem a escolarização às necessidades da realidade vivenciada pelo povo brasileiro.

Isso posto, formulo o presente Requerimento, esperando contar com o apoio dos nobre Pares para a sua aprovação.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2011.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – PT/DF